



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº102 /2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº253/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 01°.** Exoneração da servidora, **ADRIANA ARAUJO SANTANA**, do cargo em comissão de **Secretária de Cultura, Lazer e turismo**, lotada na Administração Geral de Cultura, Lazer e turismo do Município de Oliveira de Fátima/To. Tendo o termino de suas funções no dia 31 de Outubro de 2016.

**Art. 02°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga – se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 31 dias do mês de Outubro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal